

## **ANÚNCIO DE INÍCIO**

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO

# **ANHUMAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ/MF nº 49.691.824/0001-44

**Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI  
em 09 de março de 2023**

\*Concedido por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160")

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º Resolução CVM 160, o **ANHUMAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento multimercado, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento ("Regulamento"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 49.691.824/0001-44 ("Fundo"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações devidamente autorizada pela CVM para administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (Parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), em conjunto com a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição de 6.000 (seis mil) cotas, em classe e séries únicas, da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Emissão") e "Cotas", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data da primeira integralização de Cotas ("Oferta"), perfazendo o total de:

**R\$ 6.000.000,00**

**(seis milhões de reais)**

### **1. A OFERTA**

A Oferta será realizada no Brasil, em conformidade com a Resolução CVM 160 e com o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenador Líder.



## 2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A presente Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do art. 26, inciso VI, alínea a, da Resolução CVM 160, considerando que o fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado e a Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais.

## 3. CRONOGRAMA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, indicando os principais eventos ocorridos a partir do protocolo na CVM e os principais eventos a ocorrer a partir da concessão dos registros pela CVM:

#	Eventos	Data <sup>(1) (4)</sup>
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta junto à CVM	09/03/2023
2.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM Disponibilização deste Anúncio de Início	13/03/2023
3.	Data limite para disponibilização do Anúncio de Encerramento	13/09/2023

<sup>(1)</sup> As datas previstas para eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder da Oferta, sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Data de início do período de distribuição, anunciado por meio deste Anúncio de Início.

<sup>(3)</sup> Data de encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado nos *websites* da Administradora e do Coordenador Líder da Oferta e da CVM. A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente à data limite para disponibilização do Anúncio de Encerramento, independentemente de modificação da Oferta.

<sup>(4)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Administradora e do Coordenador Líder, nos termos previstos neste Anúncio de Início.

## 4. PROSPECTO, LÂMINA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou com a CVM, nos termos do artigo 59, §3º Resolução CVM 160.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**



São Paulo, 13 de março de 2023.

**Coordenador Líder da Oferta**

